



LEI Nº 152, de 21 de fevereiro de 1954

Cria a Comissão comemorativa do centenário de nascimento de Julio Bueno Brandão.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Municipal de cinco membros, de livre escolha do Prefeito Municipal, encarregada de comemorar o centenário de nascimento do ilustre ourofinense Júlio Bueno Brandão.

PARÁGRAFO ÚNICO - As atividades desta Comissão deverão ter início no corrente exercício, organizando os planos da comemoração, entrando esta lei em execução na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 21 de fevereiro de 1954

Genésio Bueler
Prefeito Municipal
Y. P. Itapuaré
Secretário

Publicada e registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino em 21 de fevereiro de 1954.

O Secretário,
Y. P. Itapuaré